



DECRETO Nº 6.998, DE 04 ABRIL DE 2025.

Atesto nos termos do Art. 92 da LOM,
que (X) presente Deputado, foi
fixado (a) no placar de avisos desta
Prefeitura no período de 04/04/25
a 03/05/25 - Moda
P. M. Limeira do Oeste 04/04/25.

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E NOMEIA
SERVIDORES PARA OCUPAR
CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DIRETAMENTE
SUBORDINADOS AO PREFEITO
MUNICIPAL.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do
Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que
determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e
exoneração; e

Considerando o poder discricionário do executivo em nomear e exonerar os
cargos comissionados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, **nesta data**, a servidora pública municipal ocupante
de cargo de provimento em comissão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Rayssa Garcia da Silva – Supervisora de Divisão de Licitações.

Art. 2º. Ficam nomeados, **a partir de 07 de abril de 2025**, os seguintes
servidores públicos municipais para exercer as atribuições dos cargos de provimento em
comissão, diretamente subordinados ao Prefeito Municipal, nos termos da Legislação
vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:



Mayara Gonçalves da Mata – Supervisora de Divisões de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

Rayssa Garcia da Silva – Diretora de Departamento de Desenvolvimento Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Gabriel Ferrari Dias – Coordenador dos Serviços Médicos e de Enfermagem.

Art. 3º. Os servidores ora nomeados, para os cargos de provimento em comissão, deverão apresentar, no momento da posse e da exoneração, declaração de bens, conforme o disposto no artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º. O símbolo e vencimentos dos servidores nomeados no artigo 2º deste Decreto encontram-se previstos na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Limeira do Oeste - MG.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 04 de abril de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal